

LEI N° 292/2008

de 03 de março de 2008

**EMENTA: DENOMINA DE JOÃO INÁCIO DE SOUSA UMA RUA NO BAIRRO BOA VISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de **João Inácio de Sousa**, a rua que tem início na Av. Antonio Severo de Pinho, indo até as proximidades do açude as margens da BR-020.

**Art. 2°** - O Poder Executivo Municipal responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos municipais, tais como, SAAE e COELCE.

**Art.3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 03 de março de 2008.

  
Antonio Wilson de Pinho  
PREFEITO MUNICIPAL